

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Retificação nº 02

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 450/MPOG de 27/12/2007, DOU de 28/12/2007, Portaria nº 1264/MEC, de 28/12/2007, republicada no DOU de 11/01/2008 e Portaria nº 212/MEC, DOU de 19/02/2008,

Resolve:

Retificar o preâmbulo do Edital 04/2008, publicado no DOU de 17/04/2008, fls. 30 a 34.

Onde se lê: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, nas Portarias nº 450/MPOG, de 06/11/2002, na Portaria nº 450/MPOG de 27/12/2007, DOU de 28/12/2008(...). **Leia-se:** O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, na Portaria nº 450/MPOG, de 06/11/2002, na Portaria nº 450/MPOG de 27/12/2007, DOU de 28/12/2007(...).

Retificar o item 6.2.1 do Edital nº 04/2008, publicado no DOU de 17/04/2008, fls. 30 a 34.

Onde se lê:

Prova	Nº de questões	Peso
Informática Básica	20 (vinte)	2,0 (um)

Leia-se:

Prova	Nº de questões	Peso
Informática Básica	20 (vinte)	2,0 (dois)

Salvador, 28 de abril de 2008.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor